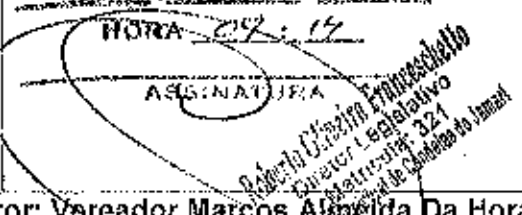




ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

RECEBIDO
 Em 13/02/2019
 Samuel Sales
 GABINETE
 P.M.C.J.

09:10:10

| | | | |
|---|--|-----------|-----------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 12/02/2019 HORA 09:14 ASSINATURA  Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora | INDICAÇÃO | Nº 01/CMCJ/2019 |
| | Departamento Legislativo Vereador Legislativo Marcos Almeida Da Hora nº 221 Câmara Municipal de Candéias do Jamari | | |

Exmo. Senhor

Lucivaldo Fabrício

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari, Estado de Rondônia, Vereador, **Lucivaldo Fabrício** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 91 e artigo 114 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA**, com cópia para o Ilustríssimo Secretário de educação Sr. **Gilmar Leite**, mostrando a necessidade de proceder a reforma geral da quadra poliesportiva do bairro União (atrás da Prefeitura).

INDICAÇÃO

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO UNIÃO (LUCIVALDO GABRIEL BARROS), ATRÁS DA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças, adolescentes, jovens e adultos. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças, provocada pelo sedentarismo.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

Com a reforma geral da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores circunvizinhos.

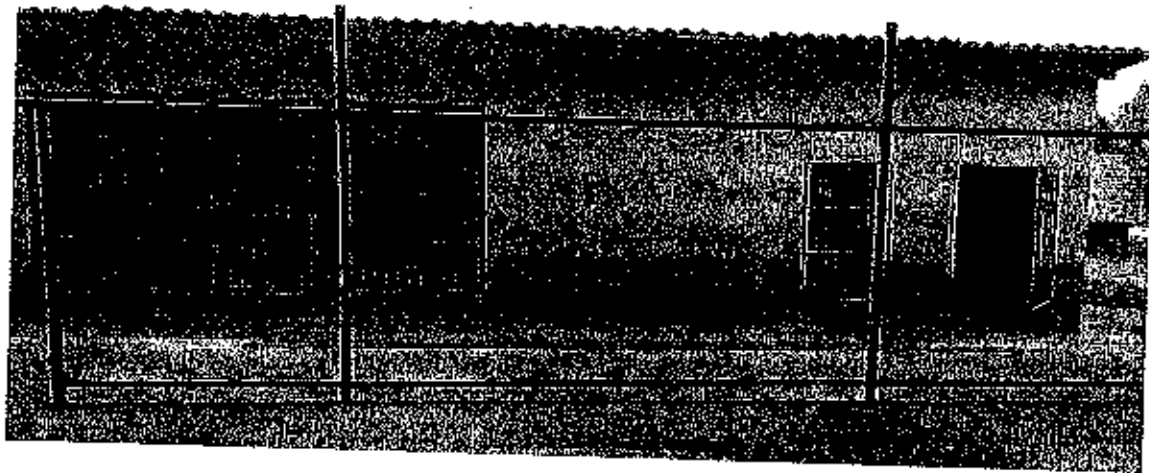
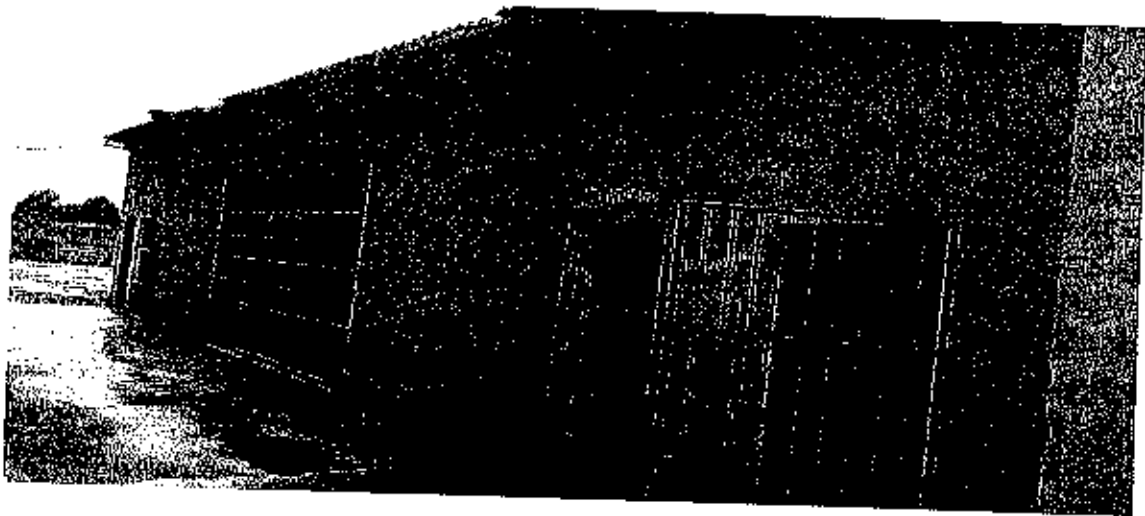
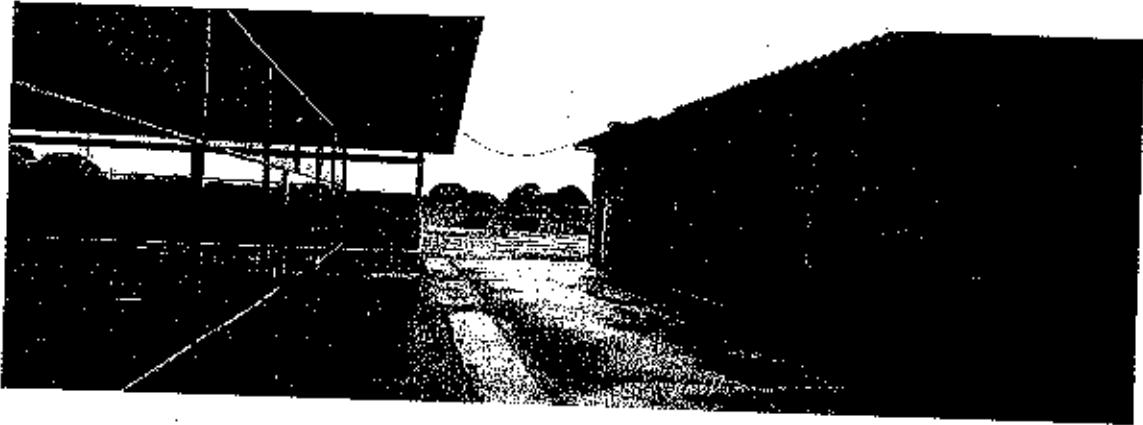
Portanto peço a reforma da mesma, pois, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Candéias do Jamari, 31 de Janeiro 2019.

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR

Visita feita In loco:

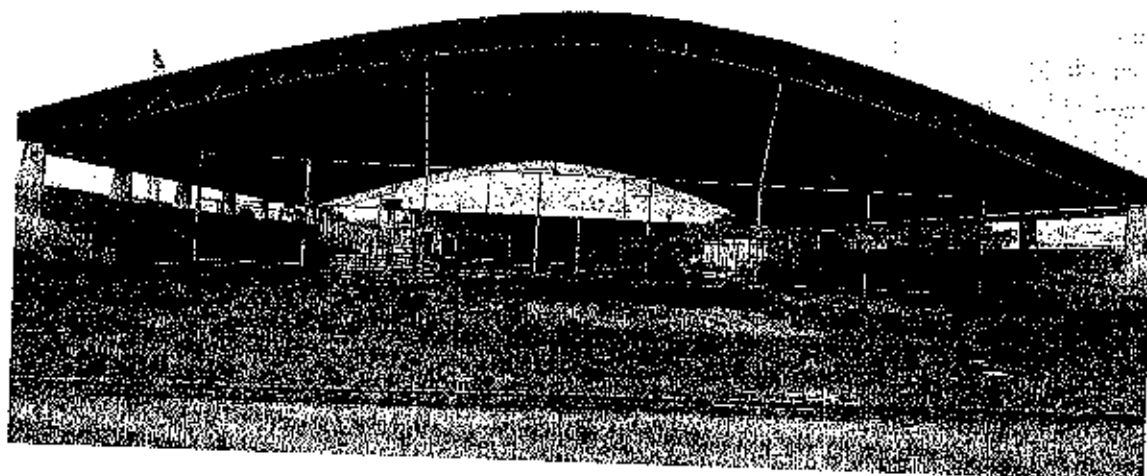
Banheiro



Fotos da quadra (Lucivaldo Gabriel Barros) atrás da prefeitura de
Candeias do Jamari-RO

Visita feita In loco:

Frente da quadra

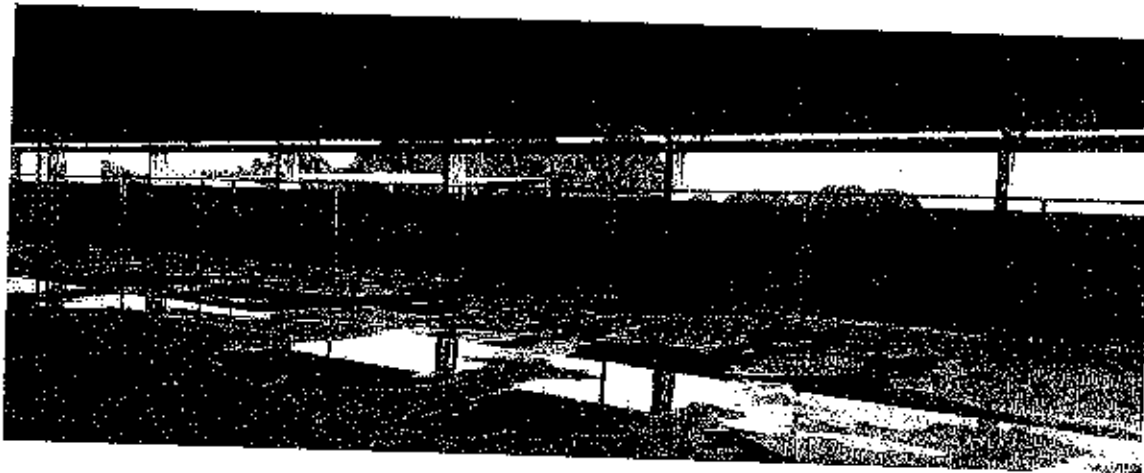


Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76960-000
Telefone (69) 3230-1869 – marcosdajoraro@gmail.com

Fotos da quadra (Lucivaldo Gabriel Barros) atrás da prefeitura de
Candeias do Jamari-RO

Visita feita - In loco:

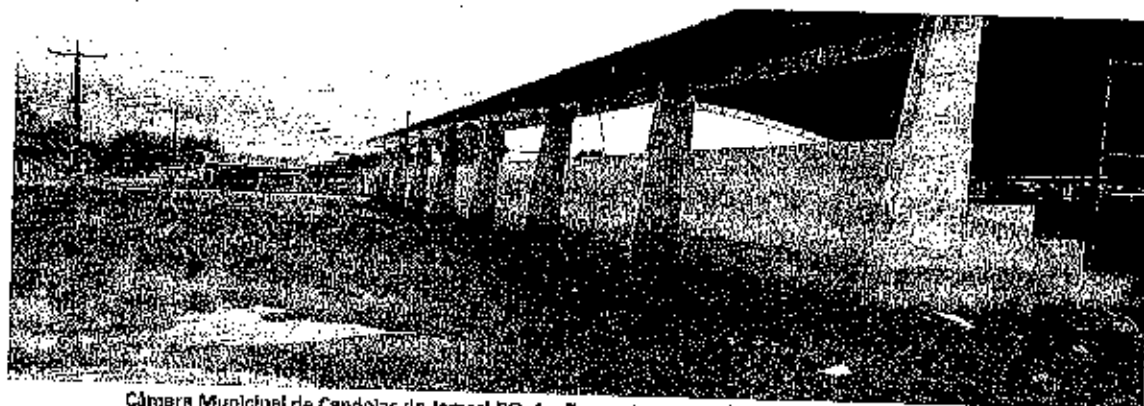
Parte interna da quadra (lado direito).



Parte interna da quadra (lado esquerdo).



Parte externa (lateral).

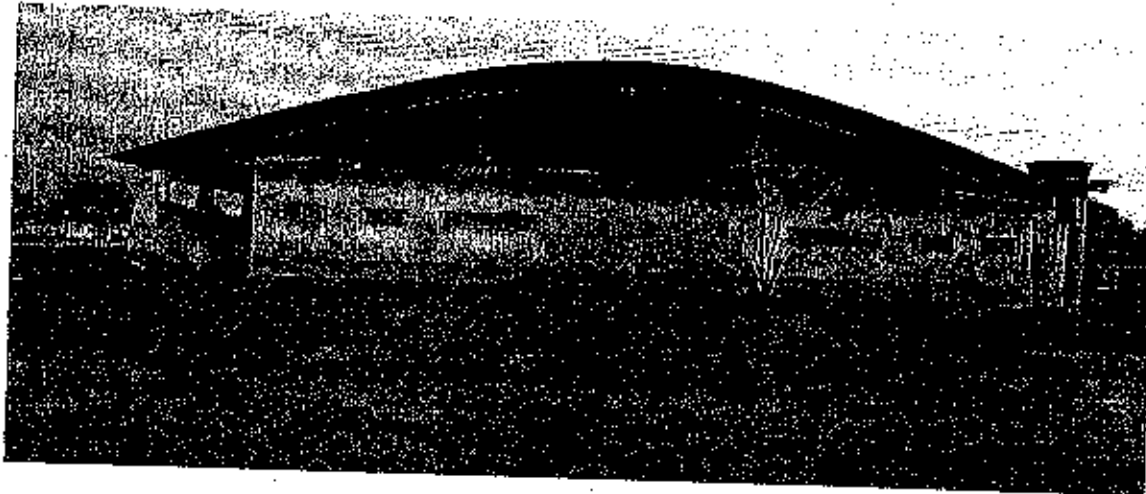


Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76860-000
Telefone (69) 3230-1869 - marcosdahoraro@gmail.com

Fotos da quadra (Lucivaldo Gabriel Barros) atrás da prefeitura de
Candelas do Jamari-RO

Visita feita In loco:

Parte externa (fundo).



Candelas do Jamari 12 de fevereiro de 2019

Marcos Almeida da Hora
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

RECEBIDO
 Em 13/02/2019
 [Assinatura]
 GABINETE
 F.M.S.C.J.

| | | | |
|---|---|-----------|-----------------------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13/02/2019 HORA 12:40 ASSINATURA [Assinatura] Roberto Oliveira Francisco Diretor Legislativo Matrícula: 327 Assessoria Legislativa de Candeias do Jari | INDICAÇÃO | Nº 04/CMCJ/2019 07 10:10 |
| | AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA) | | |

Exmo. Senhor

Lucivaldo Fabrício
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jari-Ro.

O vereador que esta subscrevo requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria municipal de obras - SEMOB, a seguinte indicação.

Indicação

Restauração da Rua Gonçalves Dias do bairro União

Justificativa

A indicação se faz necessária uma vez que a referida Rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infra-estrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Candeias do Jari, 12 de fevereiro 2019.

[Assinatura]
 Marcos Almeida da Hora
 VEREADOR

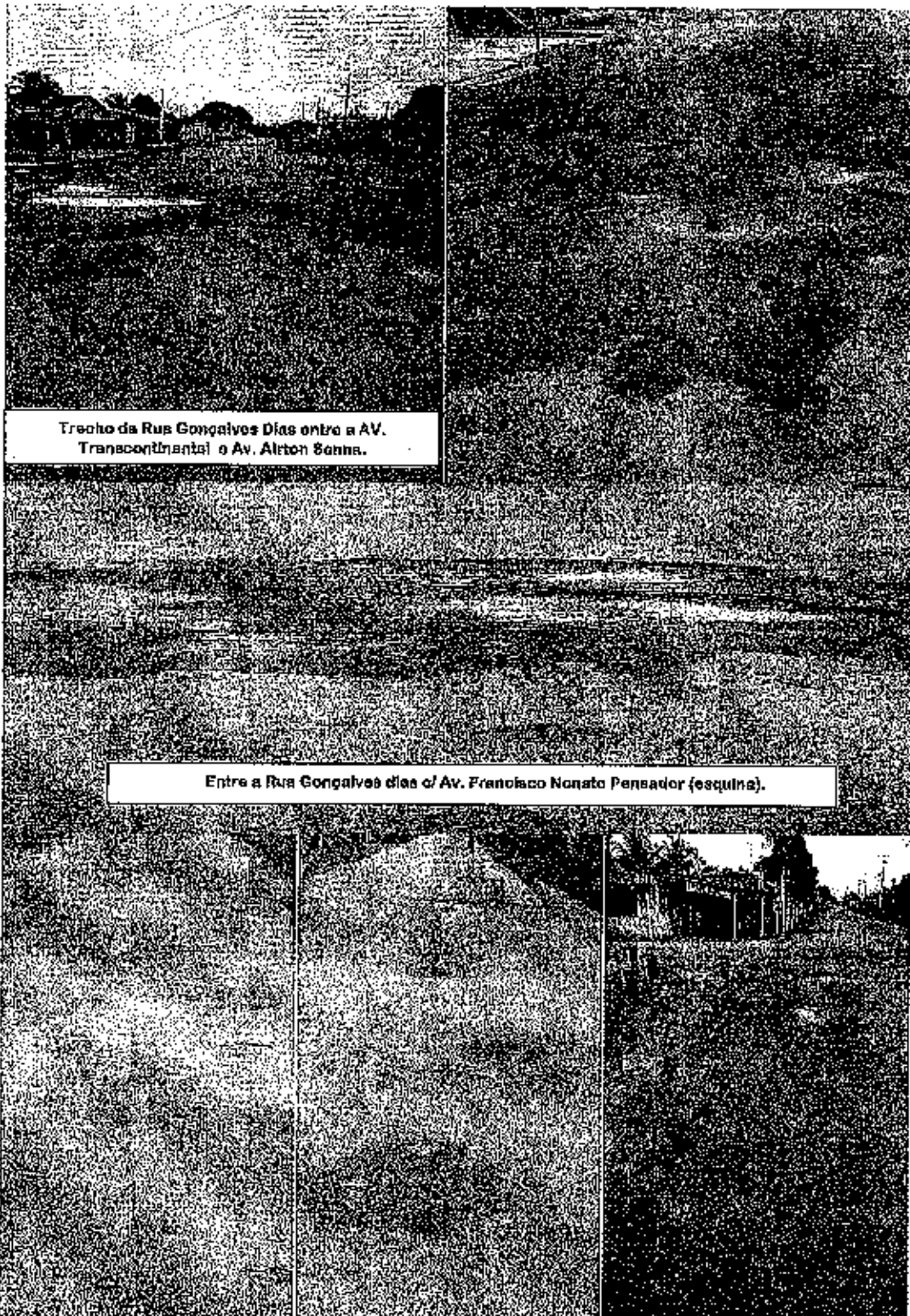
Câmara Municipal de Candeias do Jari-Ro, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76860-000
 Telefone (69) 3230-1869 – marcosdahorapmdb@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

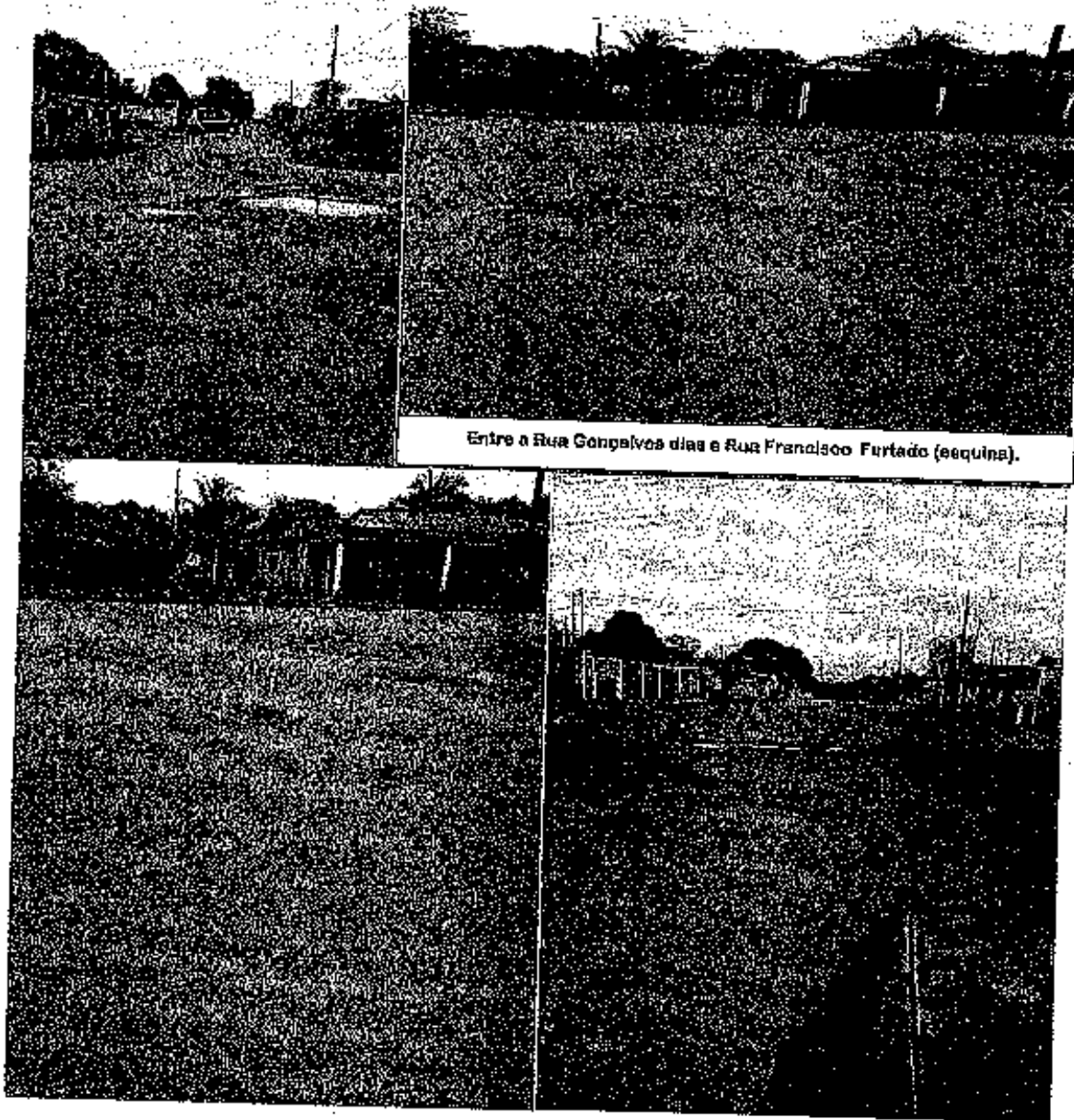
Fotos da Rua Gonçalves Dias bairro União

VISITA FEITA IN LOCO:





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB



Candeias do Jamari, 14 de fevereiro 2019.

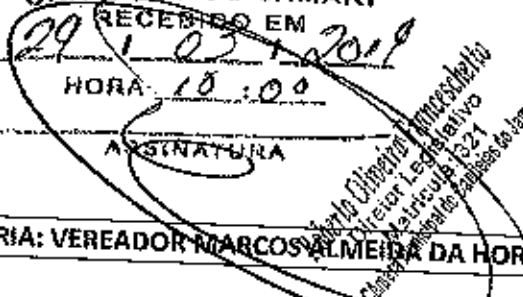

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76860-000
Telefone (69) 3230-1869 - marcosdahoragxib@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA – MDB

RECEBIDO
 Em 09/04/19
 Cleidineia F. de
 GABINETE
 P.M.C.J.

| | | | |
|--|--|-----------|------------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 09/04/2019 HORA: 10:00 ASSINATURA  MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA HORA Diretora Legislativa Câmara Municipal de Candéias do Jamari | INDICAÇÃO | Nº 05 /CMCI/2019 |
| | AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA | | |

Exmo. Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Limpeza dos bueiros e boca de lobo em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido aos constantes alagamentos no perímetro, causando transtorno para a população que ali reside, prejudicando os comerciantes locais. Por este motivo pedimos encarecidamente que se faça limpeza das mesmas com extrema urgência.

Candéias do Jamari, 21 de março 2019.


 Marcos Almeida da Hora
 Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA

| | | | |
|---|--|-----------|-----------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13/08/2019 HORA 13:00 ASSINATURA | INDICAÇÃO | Nº 33/CMCI/2019 |
| | AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA | | |

Exmo. Senhor

Bejamin Soares

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Ref: Construção de um vestiário no Centro de Convivência do Idoso (CCI).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca a construção de um vestiário para que o ambiente se torne o mais confortável e seguro possível para os usuários, procurando contemplar os mais diversos níveis de idosos. A intenção é priorizar o conforto e a segurança no ambiente.

Candeias do Jamari, 013 de agosto 2019.

Marcos Almeida da Hora
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA - MDB

| | | | |
|---|--|-----------|-------------------------|
| P R O T O C O L O | | INDICAÇÃO | Nº <u>36</u> /CMCJ/2019 |
| AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA | | | |

Exmo. Senhor presidente,

O vereador que esta subscreevo requer que, após o trâmite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

INDICA A PRELENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A LIMPEZA GERAL, COM DESENTUPIMENTO DE BOCA DE LAGO, NESTE MUNICÍPIO.

Justificativa

Os moradores vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas acumulam devido a dificuldade de escoamento em razão de, alguns, bueiros estarem entupidos, assim, permeam as vias e represam em determinados pontos que não são nivelados, danificando as pistas de rolamento e, conseqüentemente, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Esses locais, durante todo o ano são alvo de ação do poder público no sentido de realizar a recuperação das ruas da região, porém, o serviço tem pouca durabilidade, uma vez que, além do acúmulo da água da chuva provocada pela dificuldade de escoamento, o local também sofre um acréscimo do volume d'água com o despejo de água servida, o que trás enorme prejuízo ao erário devido a prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo.

Outro agravante é o fato de existir bueiros nas proximidades sem a tampa de proteção ou tampa quebrada, o que vem causando insegurança dentre os moradores e para os transeuntes, uma vez que, muitos circulam por essas imediações, principalmente crianças.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Candéias do Jamari, 06 de setembro 2019.

Marcos Almeida da Hora
 Vereador - MDB

RECEBIDO
 Em 07/09/19
 Thâmara Andrade de Oliveira
 Matr. 10269
 GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA

| | | | |
|---|--|-----------|------------------|
| P R O T O C O L O | | INDICAÇÃO | Nº 37 /CMCJ/2019 |
| AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA | | | |

Exmo. Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Sugere a secretaria de saúde que proceda estudos viabilizando a criação, dentro desta secretaria de saúde, uma equipe de agentes de proteção aos pacientes com Câncer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a que estes "agentes" fiquem responsável por estar acompanhando o paciente em toda sua caminhada durante seu tratamento, pois são pessoas enfermas, de baixo poder aquisitivo, com familiares sem tempo para auxiliá-las e estão com seu estado físico e psicológico debilitados para enfrentar os trâmites do município com essa doença. Nesse caso, os agentes seriam o esteio desses doentes, onde eles se responsabilizariam por agendamento de consultas médicas, do transporte (ida e vinda), exames, tratamentos psicológicos e orientar, também, os pacientes de seus benefícios que eles terão durante todo o tratamento, tais como: transporte, auxílio doença, aposentadoria por invalidez e etc.

Os pacientes com câncer que forem cadastrados por essa equipe deverão ter uma "Carteirinha" com uma numeração de acesso com todos os dados e os trâmites do seu tratamento, agendado no Sistema dos Agentes, pois qualquer um dos membros da equipe que fizer uma visita ao paciente saberá como está o andamento do tratamento de saúde dos mesmos e a identificação com carteirinha trará benefícios como a isenção de tarifas no transporte coletivo do nosso Município.

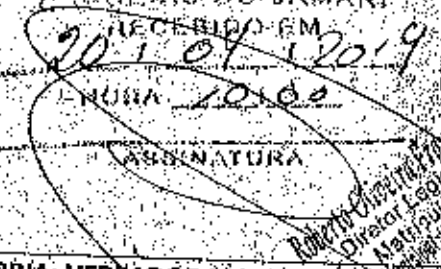
Candeias do Jamari, 12 de setembro 2019.

Marcos Almeida da Hora
 Vereador-MDB

RECEBIDO
 Em 17/09/19
 Thainara Andrade de Oliveira
 Mat. 10288
 GABINETE
 17/09/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA

| | | | |
|---|---|-----------|------------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 20/09/2019 HORA 10:00 ASSINATURA  Marcos Almeida da Hora Vereador Legislativo Matrícula 32 | INDICAÇÃO | Nº 41 /CMCI/2019 |
| | AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA | | |

Exmo. Senhor
Benjamin Soares
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB** a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Ref: Construção de uma lombada na Rua 21 de abril enfrente a Igreja Assembléia Mato Grosso do Sul do bairro União.

JUSTIFICATIVA

A rua em questão é muito movimentada, principalmente em horários de cultos o que vem causando medo aos moradores e as pessoas que frequentam a Igreja visto que muitos condutores de veículos automobilísticos não respeitam o limite de velocidade. Então, visando a segurança de todos, pedem ao Poder Público que tome providências.

RECEBIDO
 EM 24/09/19
 Ubirajara Andrade
 Sec. Municipal de ADM.
 09.09.19

Candeias do Jamari, 19 de setembro 2019.


Marcos Almeida da Hora
 Vereador - vice presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

| | | | |
|---|--|-----------|------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM DATA 20/09/2019 HORA 12:00 ASSINATURA Zolito Diretor Municipal Diretor Legislativo Gabinete do Vereador | INDICAÇÃO | Nº 40/2019 |
| | AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA) | | |

Exmo. Senhor
Benjamin Pereira Soares Junior
 Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscrevo requer que após o trâmite Regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e consiguientemente a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Regularize um ponto de taxi na Avenida Airton Senna, número 221 no bairro União.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte indicação se faz necessário, pois no bairro União não há ponto de taxi para atender a necessidade dos nossos moradores que, muitas das vezes, ao fazer compras nos mercados dessa imediação, acaba tendo que fazer ligação solicitando taxi de outro bairro, causando certo desconforto, e até risco de assalto pela espera da chegada de um taxi. Sendo assim, um ponto de Taxi na avenida cita mais acima, próximo aos mercados de grande fluxo de pessoas desta região, ajudaria tanto a população e também os taxistas que depende desse meio de trabalho para sustento da suas famílias.

Candéias do Jamari, 20 setembro 2019.

Marcos Almeida da Hora
 VEREADOR 4. VICE-PRESIDENTE

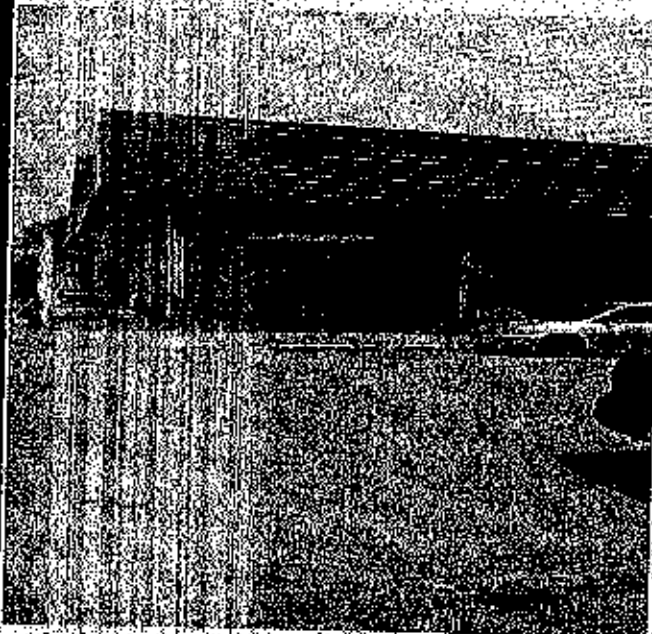
RECEBIDO
 EM 24/09/19
 Zolito Diretor Municipal
 Sec. Municipal de ADM
 OS. 9.84



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

FOTOS:

FOTO DO MERCADO QUE RECEBE BOA PARTE DAS PESSOAS DO BAIRRO UNIAO, PALHEIRAL E NOVO HORIZONTE





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDH

FUTURA INSTAÇÃO DO PONTO DE TAXI



AV. AIRTON SENNA 221 BAIRRO UNIÃO



Candeias do Jamari, 20 setembro 2019.

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR - VICE PRESIDENTE

Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO - Av. Fátima Neves S/nº Bairro União, CEP: 76360-000
Telefone: (69) 3230-1869 - almejosinalhorapmdh@gmail.com